

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2013 - 2016

TERMO ADITIVO 01/2017

Contrato de Locação e Manutenção de Equipamentos para trabalho de impressão, cópia, fax e scanner nº 004/2017 - firmado em 01 de fevereiro de 2017.

O MUNICÍPIO DECORONEL BARROS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63, com sede à Travessa 20 de Março, 001, representado pelo Prefeito Municipal Senhor EDISON OSVALDO ARNT, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 576.261.620-72, portador do RG nº 9037789568, residente e domiciliado na Rua Imigração, nº 35, Coronel Barros-RS, designado LOCATÁRIA e a Empresa MASSOTI & MASSOTI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.533.035/001-84, com sede estabelecida à Rua Henrique Hartemink, nº 120 sala 02 — Bairro Centro, na cidade de Panambi — RS, aqui representada na forma de seus atos societários, doravante designada LOCADORA, resolvem, ADITAR por interesse público o contrato de serviços nº 004/2017 — firmado em 01 de fevereiro de 2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado entre as partes à prorrogação por interesse público, do Contrato de Locação e Manutenção de Equipamentos nº 004/2017, com término em 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do Contrato de Locação e Manutenção de Equipamentos nº 004/2017, firmado em 01 de fevereiro de 2017, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2013 - 2016

Coronel Barros, 01 de agosto de 2017.

MUNICIPIO DE CORONEL BA EDISON OSVALDO ARNT CONTRATANTE	RROS
MASSOTTI & MASSOTTI LTDA LOCADORA	
Testemunhas:	
CPF n.°	
CPF n.°	